



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Do: Departamento de Compras

Para: CELLENT TEC SERVICOS DE REPARACAO EM COMPUTADORES LTDA

CNPJ: 29.856.228/0001-60

Prezado (a) Senhor (a),

O Município de Capanema/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde situada na Travessa Cesar Pinheiro, nº 297, bairro Centro, CEP 68.700-070, Convida essa Empresa a participar da Cotação de Preços, para Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Solução Tecnológica para os Serviços de Saúde do Município de Capanema/PA, contemplando o Fornecimento de Hardware Sob Regime de Locação, bem como, manutenção e suporte de acordo com as condições estabelecidas neste documento, conforme especificações dispostas na planilha anexa.

Caso seja de seu interesse participar desta Cotação, solicitamos enviar a mesma de acordo com o modelo sugerido em anexo ou modelo que contenha as mesmas informações, devendo o interessado no momento de elaborar a sua proposta, observar os seguintes termos:

1. Das Observações Para Elaboração da Proposta

- Se o produto e/ou serviço possuir qualquer característica distinta, esta deverá ser consignada na proposta, para efeito de avaliação, sob pena de ser-lhe exigido, no momento da entrega, exatamente o produto e/ou serviço solicitado;
- Nos preços unitários propostos (Valor Unitário – R\$) deverão estar inclusos todos os custos referentes a cada item objeto desta pesquisa, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- Elaborada de maneira independente, sem que seu conteúdo seja, no todo ou parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da pesquisa, por qualquer meio ou pessoa, bem como com qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Capanema/PA.
- Em caso de a contratação ser efetivada, o produto e/ou serviço fornecido em desconformidade com as especificações constantes na planilha em anexo, bem como sem as características mínimas exigidas para sua aceitabilidade, deverá ser substituído pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria.
- Validade da Proposta de Preços: mínimo de 60 (sessenta) dias.

2. Da Localização

Para melhor formulação de sua proposta, considerando encargos e prazos de execução dos serviços, se faz necessário observar a localização deste município.

- Capanema é um município brasileiro do estado do Pará. Localiza-se a uma latitude 01°11'45" sul e a uma longitude 47°10'51" oeste, estando a uma altitude de 24 metros. Localizado na região nordeste do estado do Pará com uma população estimada em 2017 de 69.431 habitantes.
- Capanema está distante 160 km de Belém pela rodovia (BR 316). É um dos municípios mais desenvolvidos da Região Bragantina do Nordeste Paraense, atrás somente de Bragança.

3. Do local de entrega:

3.1. A prestação dos serviços obedecerá ao seguinte:

3.2. Os serviços de implantação deverão ser executados nas unidades de atendimento à saúde conforme descrito neste termo;

3.3. O prazo total para completa implantação do sistema (instalação de softwares, configurações, parametrização, treinamento inicial e outras tarefas que se façam necessárias) deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias corridos, a partir da emissão da ordem de serviço assinada pelo GESTOR responsável da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento, e cronograma de execução informado e ajustado com a Secretaria Municipal de Saúde.

3.4. Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação do prazo de entrega.

3.5. Será enviada ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA, assinada pelo GESTOR responsável, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento;

3.6. A Contratada deverá dispor de um sistema de atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, por meio de telefone ou e-mail;

3.7. Os serviços prestados deverão ser acompanhados de nota fiscal eletrônica, que deverá conter descrição do item, quantidade, o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho, dados que constem na Ordem de Compra, preços unitários e totais, anexando a esta uma cópia da Ordem de compra ao qual se refere;

3.8. Os serviços descritos nesse termo, deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de defesa do consumidor) e as demais legislações pertinentes.

3.9. O objeto será recebido pela comissão de recebimento do órgão, com ateste definitivo condicionado às especificações dos serviços, dentro do solicitado bem como a regularidade fiscal da empresa, conforme disposto no art. 140, II, da Lei 14.133/2021.

3.10. A comissão poderá solicitar especialista para atestar o recebimento/entrega do(s) serviço(s); Constatado que o objeto recebido não atende as especificações técnicas deste Termo de Referência/homologado, a comissão de recebimento expedirá expediente a adjudicatária, comunicando e justificando as razões de recusa, notificando-a, a efetuar o fornecimento do objeto homologado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, sem qualquer ônus a contratante

4. **Das Condições de Pagamento:**

4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.2. A Contratada deverá apresentar nota fiscal em até 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme prevê o inciso I do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

4.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar a liquidação da nota fiscal se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, quando for o caso, ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

4.4. O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

4.5. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

4.6. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

5. **Dos Requisitos Mínimos Para Contratar a Empresa**

5.1. O requisito básico da empresa para futura contratação dos produtos e/ou serviços, é que a mesma seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para prestação do serviço.

5.2. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Capanema/PA, a empresa deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização.

5.3. No caso de haver dúvidas em relação ao preparo da proposta de cotação, informa-se que os pedidos de esclarecimentos e demais informações necessárias às empresas interessadas serão fornecidas pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA.

5.4. Importante destacar que o prazo para o retorno da proposta de cotação é de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, devendo ser encaminhada para o e-mail: dcompras.capanema@gmail.com

5.5. Ressaltamos que a apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

Capanema/PA, 21 de janeiro de 2025.


Francisco Almir de Lima Neto
Departamento de Compras
Decreto 056/2025



PLANILHA MODELO DE COTAÇÃO

LOTE ÚNICO								
MÓDULOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	QTD. MESES	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	
01	Módulo de gerenciamento de dados do paciente e do servidor	1	12	Mês				
02	Módulo de controle de acesso	1	12	Mês				
03	Módulo de gestão de escalas e agendamento médico	1	12	Mês				
04	Módulo de gerenciamento de cotas e autorizações	1	12	Mês				
05	Módulo de gestão do atendimento ambulatorial	1	12	Mês				
06	Módulo de prontuário eletrônico do paciente (PEP)	1	12	Mês				
07	Módulo de gestão laboratorial	1	12	Mês				
08	Módulo de gerenciamento de exames de imagem	1	12	Mês				
09	Módulo de gestão de internação	1	12	Mês				
10	Módulo de gestão de insumos hospitalares	1	12	Mês				
11	Módulo de gestão de estoque	1	12	Mês				
12	Módulo de gestão de faturamento e produção hospitalar	1	12	Mês				
13	Módulo de gerenciamento de vacinação	1	12	Mês				
14	Módulo de teleconsulta	1	12	Mês				
15	Módulo de gestão de fluxo de pacientes e pronto atendimento	1	12	Mês				
16	Módulo <i>business intelligence</i>	1	12	Mês				
17	Módulo de gestão de estoque e logística	1	12	Mês				
18	Módulo de gestão eletrônica de documentos	1	12	Mês				
19	Módulo de gestão patrimonial	1	12	Mês				
TOTAL								
EQUIPAMENTOS								
ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRIC ANTE	QTD Equipam entos	QTD. MESES	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL



20	TV 43"		40	12	Mês			
21	Impressora de etiquetas		40	12	Mês			
22	Rolo de etiquetas de identificação		100	12	Mês			
23	Impressora de pulseira de identificação		40	12	Mês			
24	Rolo de pulseira de identificação		100	12	Mês			
25	Kit Desktop		100	12	Mês			
26	Nobreak		100	12	Mês			
27	Tablet		100	12	Mês			
28	Pad de assinatura		40	12	Mês			
29	Validador biométrico		200	12	Mês			
30	Câmera digital com kit cenário		40	12	Mês			
31	Coletor biométrico		40	12	Mês			
32	Coletor biométrico de íris		02	12	Mês			
33	Notebook		40	12	Mês			
TOTAL								
SERVIÇOS EM GERAL								
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	QTD. MESES	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
34	Manutenção preventiva e corretiva	Hora	100	12	Mês			
35	Suporte técnico	Hora	100	12	Mês			
TOTAL								
TOTAL GERAL								



Departamento de Compras de Capanema <dcompras.capanemapa@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

1 mensagem

Departamento de Compras de Capanema <dcompras.capanemapa@gmail.com>

21 de janeiro de 2025 às
14:33

Para: compras@cellent.com.br

A empresa,

CELLENT TEC SERVICOS DE REPARACAO EM COMPUTADORES LTDA

CNPJ: 29.856.228/0001-60

Prezado (a),

Vimos por meio deste, solicitar cotação de preços nos termos do documento, anexo, para o Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Solução Tecnológica para os Serviços de Saúde do Município de Capanema/PA, contemplando o Fornecimento de Hardware Sob Regime de Locação, bem como, manutenção e suporte de acordo com as condições estabelecidas.

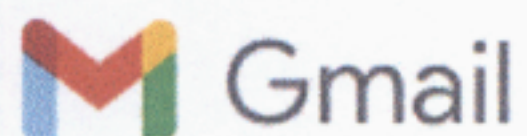
Atenciosamente,

Francisco Almir de Lima Neto
Departamento de Compras

Decreto 056/2025.



3ª- Solicitação de Cotação de Preços- Cellent.docx
1034K



Departamento de Compras de Capanema <dcompras.capanemapa@gmail.com>

FW: PROPOSTA COMERCIAL-1.pdf

1 mensagem

romed.pa <romed.pa@gmail.com>

27 de janeiro de 2025 às 16:18

Para: dcompras.capanemapa@gmail.com

Boa tarde,
Segue proposta!



PROPOSTA COMERCIAL-1.pdf

1329K

PPS 001/2025

Belém-PA, 23 de janeiro de 2025

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Ao

Departamento de Compras

DA PROPOSTA:

A empresa **CELLENT**, por meio desta, oferece proposta para participar da Cotação de Preços, para Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Solução Tecnológica para os Serviços de Saúde do Município de Capanema/PA, contemplando o Fornecimento de Hardware Sob Regime de Locação, bem como, manutenção e suporte

DO PRAZO:

A empresa se compromete desde já a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia.

DOS VALORES:

Os valores dos serviços estão nas tabelas exibidas abaixo:

MÓDULOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MEN SAL	VALOR GLOBAL
1	Módulo de gerenciamento de dados do paciente e do servidor	1	R\$ 8.820,00	R\$ 8.820,00	R\$ 105.840,00
2	Módulo de controle de acesso	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 52.920,00
3	Módulo de gestão de escalas e agendamento médico	1	R\$ 9.310,00	R\$ 9.310,00	R\$ 111.720,00
4	Módulo de gerenciamento de cotas e autorizações	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 52.920,00
5	Módulo de gestão do atendimento ambulatorial	1	R\$ 10.290,00	R\$ 10.290,00	R\$ 123.480,00
6	Módulo de prontuário eletrônico do paciente (PEP)	1	R\$ 13.230,00	R\$ 13.230,00	R\$ 158.760,00
7	Módulo de gestão laboratorial	1	R\$ 4.655,00	R\$ 4.655,00	R\$ 55.860,00
8	Módulo de gerenciamento de exames de imagem	1	R\$ 4.165,00	R\$ 4.165,00	R\$ 49.980,00
9	Módulo de gestão de internação	1	R\$ 4.165,00	R\$ 4.165,00	R\$ 49.980,00
10	Módulo de gestão de insumos hospitalares	1	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 117.600,00
11	Módulo de gestão de estoque	1	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00	R\$ 47.040,00
12	Módulo de gestão de faturamento e produção hospitalar	1	R\$ 8.575,00	R\$ 8.575,00	R\$ 102.900,00
13	Módulo de gerenciamento de vacinação	1	R\$ 4.214,00	R\$ 4.214,00	R\$ 50.568,00
14	Módulo de teleconsulta	1	R\$ 5.390,00	R\$ 5.390,00	R\$ 64.680,00
15	Módulo de gestão de fluxo de pacientes e pronto atendimento	1	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00	R\$ 147.000,00
16	Módulo <i>business intelligence</i>	1	R\$ 10.290,00	R\$ 10.290,00	R\$ 123.480,00
17	Módulo de gestão de estoque e logística	1	R\$ 5.145,00	R\$ 5.145,00	R\$ 61.740,00
18	Módulo de gestão eletrônica de documentos	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
19	Módulo de gestão patrimonial	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
TOTAL				R\$ 132.839,00	R\$ 1.594.068,00

EQUIPAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MEN SAL	VALOR GLOBAL
20	TV 43"		40	R\$ 280,00	R\$ 11.200,00	R\$ 134.400,00
21	Impressora de etiquetas		40	R\$ 290,00	R\$ 11.600,00	R\$ 139.200,00
22	Rolo de etiquetas de identificação		100	R\$ 7,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
23	Impressora de pulseira de identificação		40	R\$ 240,00	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00
24	Rolo de pulseira de identificação		100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
25	Kit Desktop		100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
26	Nobreak		100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
27	Tablet		100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
28	Pad de assinatura		40	R\$ 270,00	R\$ 10.800,00	R\$ 129.600,00
29	Validador biométrico		200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
30	Câmera digital com kit cenário		40	R\$ 260,00	R\$ 10.400,00	R\$ 124.800,00
31	Coletor biométrico		40	R\$ 320,00	R\$ 12.800,00	R\$ 153.600,00
32	Coletor biométrico de íris		2	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00
33	Notebook		40	R\$ 412,00	R\$ 16.480,00	R\$ 197.760,00
TOTAL					R\$ 152.180,00	R\$ 1.826.160,00

SERVIÇOS EM GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
34	Manutenção preventiva e corretiva	Hora	500	R\$ 250,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.500.000,00
35	Suporte técnico	Hora	500	R\$ 250,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.500.000,00
TOTAL					R\$ 250.000,00	R\$ 3.000.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 535.019,00	R\$ 6.420.228,00

O valor total da proposta é de **R\$ 6.420.228,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte mil e duzentos e vinte e oito reais)**.

Estão incluídas na proposta acima todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto.

DO PAGAMENTO:

O pagamento deve ser feito por medição à contratada até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação de serviço.

DOS DADOS BANCÁRIOS:

CELLENT TEC SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM COMPUTADORES LTDA

CNPJ: 29.856.228/0001-60

Banco Bradesco

Agência: 3109

Conta Corrente: 456830-3

Belém/PA

E-mail: compras@cellent.com.br

DA VALIDADE DA PROPOSTA:

A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Cientes de que V.Sas. não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

CELLENT TEC SERVICOS
DE REPARACAO EM
COMPUTADORES:29856
228000160

Assinado de forma digital por
CELLENT TEC SERVICOS DE
REPARACAO EM
COMPUTADORES:298562280001
60
Dados: 2025.01.24 12:33:00
-03'00'

CELLENT TEC SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM COMPUTADORES LTDA
CNPJ nº: 29.856.228/0001-60